



Termo Aditivo



Grau de Sigilo #00

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 304.989-72/2009/ MTUR, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 304.989-72/2009/MTUR, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 304.989-72/2009/MTUR, de 30 / 12 / 2009, realizado segundo os termos do Programa TURISMO NO BRASIL do MINISTÉRIO DO TURISMO, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30 de SETEMBRO de 2013, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

MARABÁ (PA)
Local/data

06 de AGOSTO de 2012

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: FLORIANO KRULY NETO
CPF: 424.499.799-72

Assinatura do contratado
Nome: ÁLVARO BRITO XAVIER
CPF: 089.105.453-72

Testemunhas

Dulce Piedra de Oliveira
Nome: GILDO COELHO DE OLIVEIRA
CPF: 968.885.554-53

Mareusa
Nome: MARILEUSA MIRANDA COSTA DE MOURA
CPF: 245.462.402-87

